



JEETECH

PCMSO

**HNV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
COSMÉTICOS LTDA ("HANOVA")**

CNPJ: 23.943.280/0001-77

HNV

GRUPO HNV

Elaborado em:

22/04/2019

Data da revisão global:

21/04/2020

EUSÉBIO - 2019

Dr. Rodrigo da Vale Peixoto
Médico do Trabalho
CREMEC 9210 / RQE 7956



HNV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA (“HANOVA”)

DOCUMENTO BASE – 2019/2020.

Conforme Previsto em Normas
Regulamentadoras do MTE.

Dr. Rodrigo de Vale Peixoto
Médico
CREMEIA 10.123/2018

**JEETECH SERVIÇOS TÉCNICOS DE
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**

Elaboração - JEETECH

Rua Virgílio Paes, 2669, Cidade dos Funcionários,
Fortaleza/CE
tecnico1@jeetech.com.br

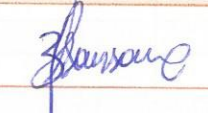
HANOVA – Indústria de Cosméticos Ltda.
Programa de Controle Médico de Saúde
Ocupacional - PCMSO

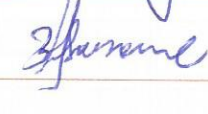
ÍNDICE

1	Aprovações, Distribuição e Controle de Revisões	3
2	Objetivo	5
3	Aplicação	6
4	Referências	7
5	Definições e Abreviaturas	7
6	Identificação da Empresa	10
7	Objetivos Gerais e Específicos do PCMSO	18
8	Diretrizes do PCMSO	18
9	Desenvolvimento do PCMSO	19
10	Avaliações dos Riscos para Função e Exame Recomendados	20
11	Descrição das Modalidades de Exames	51
12	Condutas com Base nos Exames Clínicos e Complementares	52
13	Ações Médicas Preventivas	54
14	Primeiros Socorros	55
15	Cuidados nos casos de Exposição acidental aos agentes biológicos	56
16	Registros e Manutenção dos Dados do PCMSO	57
17	Relatórios Estatísticos e Gerenciais Relativos ao PCMSO	57
18	Cronograma Anual de Ações do PCMSO	58
19	Responsabilidades	59
	Anexo 1 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	61
	Anexo 2 - Carta aos Gestores	62
	Anexo 3 - Dicas de Saúde	61

Dr. Rodrigo do Vale Reixoto
Médico do Trabalho
CREMEC 9210 / RQ 7556

1. APROVAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO

APROVAÇÕES			
Função	Nome	Data	Assinatura
Técnico de Segurança do Trabalho	Francisco Daniel Jorge da Silva	22/04/2019	
Médico do Trabalho	Rodrigo do Vale Peixoto	22/04/2019	Dr. Rodrigo do Vale Peixoto Médico do Trabalho CREMEC 9210 / RQE 7956
Diretor	Jeffeson Faustino da Silva	22/04/2019	

DISTRIBUIÇÃO			
Função	Nome	Data	Assinatura
Técnico de Segurança do Trabalho	Francisco Daniel Jorge da Silva	22/04/2019	
Médico do Trabalho	Rodrigo do Vale Peixoto	22/04/2019	Dr. Rodrigo do Vale Peixoto Médico do Trabalho CREMEC 9210 / RQE 7956
Diretor	Jeffeson Faustino da Silva	22/04/2019	

Dr. Rodrigo do Vale Peixoto
Médico do Trabalho
CREMEC 9210 / RQE 7956

2. OBJETIVO

O **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO** - como descreve a Norma Regulamentadora - **NR-07** - visa à promoção e a preservação da saúde do conjunto dos colaboradores, através do rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

A Lei Nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977 estabelece as Normas Regulamentadoras que aprovadas pela Portaria Nº 3.214, de 08 de julho de 1978. Entre aquelas focamos aqui a **NR-07**, do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovada pela Portaria Nº 24, de 29 de dezembro de 1994 (DOU de 30/12/1994) que determina a obrigatoriedade das empresas na elaboração do **PCMSO**.

Este programa deverá conter várias linhas médicas preventivas, fazendo destaque aos exames médicos ocupacionais que serão especificados no corpo textual deste Programa Médico-Preventivo.

O **PCMSO** é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras.

Registramos aqui, seu programa anual, tendo sido monitorado no mês de Abril de 2019, na empresa **HANOVA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA**. Relatamos que sua atividade principal, segundo a NR 04, Quadro 1 é CNAE: 20.63-1-00 – Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Dr. Rodrigo da Vale Peixoto
Médico do Trabalho
CREMEC 9211 / RQE 7956

4. REFERÊNCIAS

NR 1 - Disposições Gerais
 NR 2 - Inspeção Prévia
 NR 3 - Embargo ou Interdição
 NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
 NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
 NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI
 NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
 NR 8 - Edificações
 NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
 NR 10 - Instalações e Serviços em Eletricidade
 NR 11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais
 NR 12 - Máquinas e Equipamentos
 NR 13 - Caldeiras e Vasos de Pressão
 NR 14 - Fornos
 NR 15 - Atividades e Operações Insalubres
 NR 16 - Atividades e Operações Perigosas
 NR 17 - Ergonomia
 NR 18 - Indústria da Construção

NR 19 - Explosivos
 NR 20 - Líquidos Combustíveis e Inflamáveis
 NR 21 - Trabalho a Céu Aberto
 NR 22 - Mineração
 NR 23 - Proteção contra Incêndios
 NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto
 NR 25 - Resíduos Industriais
 NR 26 - Sinalização de Segurança
 NR 27 - Técnico de Segurança do Trabalho
 NR 28 - Fiscalização e Penalidades
 NR 29 - Trabalho Portuário
 NR 30 - Trabalho Aquaviário
 NR 31 - Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura
 NR 32 - Trabalho em Serviços de Saúde
 NR 33 - Trabalhos em Espaços Confinados
 NR 34 - Indústria Naval
 NR 35 - Trabalho em Altura
 NR 36 - Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados

5. DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
 ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
 AFT - Auditor Fiscal do Trabalho
 AGU - Advocacia-Geral da União
 AIDS - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
 ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários
 ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres
 ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 APR - Análise Preliminar de Risco
 ART - Anotação de Responsabilidade Técnica
 ASO - Atestado de Saúde Ocupacional
 AT - Alta Tensão
 BT - Baixa Tensão
 CA - Certificado de Aprovação
 CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual
 CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
 CAI - Certificado de Aprovação de Instalações
 CANPAT - Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho
 CANPATR - Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural
 CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho
 CC - Código Civil
 CCIT - Comissão de Colaboração com a Inspeção do Trabalho
 CDTT - Certidão Declaratória de Transporte de Trabalhadores
 CE - Comissão Eleitoral
 CEI - Cadastro Específico do INSS
 CF - Constituição Federal

CGPGE - Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica
 CGR - Coordenação-Geral de Recursos
 CGRH - Coordenação-Geral de Recursos Humanos
 CID - Classificação Internacional de Doenças
 CIF - Carteira de Identidade Fiscal
 CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
 CIPAMIN - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes na Mineração
 CIPATR - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural
 CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
 CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
 CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
 CNH - Carteira Nacional de Habilitação
 CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
 CNTT - Comissão Nacional Tripartite Temática
 CODEFAT - Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador
 CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 CONMETRO - Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
 CP - Código Penal
 CPATP - Comissão de Prevenção de Acidentes no Trabalho Portuário
 CPC - Código de Processo Civil
 CPF - Cadastro de Pessoa Física
 CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos
 CPN - Comitê Permanente Nacional (sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção)

Dr. Rodrigo de Vale Peixoto
 Médico do Trabalho
 CREMEC 9210 / RQE 7354

SESC - Serviço Social do Comércio
 SESI - Serviço Social da Indústria
 SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
 SESSTP - Serviço Especializado em Segurança e Saúde do Trabalhador Portuário
 SESTR - Serviço Especializado em Segurança e Saúde no Trabalho Rural
 SFIT - Sistema Federal de Inspeção do Trabalho
 SIMPEAQ - Sistema de Monitoramento de Populações Expostas a Agentes Químicos
 SINAN - Sistema de Informação d Agravos de Notificação
 SINE - Sistema Nacional de Emprego
 SINMETRO - Sistema de Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
 SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes
 SIPATMIN - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho na Mineração
 SIPEC - Sistema de Pessoal Civil

SIT - Secretaria de Inspeção do Trabalho
 SITI - Sistema de Informações sobre Focos de Trabalho Infantil
 SPIE - Serviço Próprio de Inspeção de Equipamentos
 SRT - Secretaria de Relações do Trabalho
 SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego
 SSMT - Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho
 SSO - Síndrome de Sobrecarga Ocupacional
 SSST - Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho
 STF - Supremo Tribunal Federal
 STJ - Superior Tribunal de Justiça
 SUS - Sistema Único de Saúde
 TCE - tribunal de contas Especial
 TR - Título de Registro
 TST - Tribunal Superior do Trabalho
 UFIR - Unidade Fiscal de Referência
 VTR - Valor de Referência Tecnológico
 ZEE - Zona econômica Exclusiva

Dr. Rodrigo do Vale Peixoto
 Médico do Trabalho
 CREMEC 9210 / RQE 7956

MICHELI DA SILVA CUNHA	COMERCIAL	Promotora de Vendas	176 Horas
NADIA ALINE RIBEIRO PEREIRA	COMERCIAL	Promotora de Vendas	176 Horas
NILMA RAQUEL ALMEIDA ALVES	COMERCIAL	Promotora de Vendas	176 Horas
NOELMA FELISMINO RODRIGUES	COMERCIAL	Promotora de Vendas	176 Horas
PATRICIA REJANE C. LUZ	COMERCIAL	Promotora de Vendas	176 Horas
SUZANA CARLA FERREIRA SOUSA	COMERCIAL	Promotora de Vendas	176 Horas
ALEKSSANDRO DA SILVA LIMA	PRODUÇÃO	AUXILIAR PRODUÇÃO	176 Horas
ANGELUCIA DOS SANTOS PASSOS	SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	176 Horas
ANTONIO PAULINO BEZERRA	EXPEDIÇÃO	MOTORISTA	176 Horas
ATILA MOREIRA ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO	SUPERVISOR ADM/FIN	176 Horas
CLAUDIO RIBEIRO NUNES	ADMINISTRAÇÃO	ASSIS. ADMINISTRATIVO	176 Horas
FERNANDA DAMASCENO GONCALVES	RECURSOS HUMANOS / DP	SUPERVISORA DE RH/DP	176 Horas
FRANCINARDO BENICIO DA SILVA	PRODUÇÃO	AUXILIAR PRODUÇÃO	176 Horas
FRANCISCO TARCISIO CASTRO DE SOUSA	EXPEDIÇÃO	AUX. DE ALMOXARIFADO	176 Horas
FRANCISCO TELMO CASTRO DE SOUZA	PRODUÇÃO	AUXILIAR PRODUÇÃO	176 Horas
GERLAN BATISTA DELFINO	PRODUÇÃO	ENC. DE PRODUÇÃO ÁREA 02	176 Horas
JEFERSON FERREIRA DA ROCHA	FINANCEIRO	ANALISTA DE FATURAMENTO	176 Horas
LUCINETE BERNADINO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	176 Horas
LUIZ GUSTAVO SANTANA SEVERO	FINANCEIRO	ANALISTA FINANCEIRO	176 Horas
NUBIA MARIA SILVA CARLOS SILVEIRA	FINANCEIRO	ASSISTENTE FINANCEIRO	176 Horas
PATRICIA BASILIO DE FARIA	LABORATÓRIO	ANALISTA QUÍMICA	176 Horas
PATRICIO ARAUJO RAFAEL	PRODUÇÃO	ENC. DE PRODUÇÃO ÁREA 01	176 Horas
PAULO HENRIQUE TORRES LIMA FILHO	PRODUÇÃO	SUPERVISOR DE PRODUÇÃO	176 Horas
TIAGO SILVA SOUZA	PRODUÇÃO	AUXILIAR PRODUÇÃO	176 Horas
ALINE CRISTINA SILVA SOUZA	DIRETORIA	DIRETORA	176 Horas

Dr. Rodrigo de Vele Peixoto
Médico do Trabalho
CREMEC 9210 / RQE 7358

9. DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

A Norma Regulamentadora NR-07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - do Ministério do Trabalho e Emprego, determina os seguintes exames, que serão realizados no transcorrer do período de validade deste programa, que será de 12 meses a partir da sua implementação, além das demais ações constantes neste programa:

- a) Exames médicos ocupacionais - admissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho e demissionais. As fases destes exames são a anamnese geral e ocupacional e o exame de aptidão física e mental;
- b) Exames e avaliações complementares - Tais exames serão realizados de acordo com os riscos que cada grupo homogêneo esteja exposto em observância às suas funções e ambientes de trabalho. Estão sintetizados em quadros específicos;
- c) Ações médicas preventivas abordando os aspectos de saúde, focadas no estilo de vida, nos hábitos, nos vícios nocivos à saúde, no sedentarismo, no controle e gerenciamento do stress, nas relações humanas no trabalho, na observância do uso adequado e contínuo dos equipamentos de proteção individual, na postura no trabalho, no comportamento/atitudes prevencionistas, nos esquemas de imunização, tudo através de práticas corretas, campanhas preventivas, nos esquemas de imunização, painéis, palestras, informações internas sob a forma de folhetos, cartazes, faixas e comunicação escrita em periódico de circulação interna no âmbito da empresa.

Dr. Rodrigo do Vale Peixoto
Médico do Trabalho
CREMEC 1210 P-257234

SUPERVISORA DE RH/DP	
Setor(es) de Trabalho	Supervisão de RH/DP
Carga Horária Semanal	44 h
Nomes(s):	FERNANDA DAMASCENO GONCALVES

RISCO	MODALIDADE	TIPO DE EXAME	PERIODICIDADE
<u>ERGONÔMICO</u> - 04.01.000 (Postura inadequada por longos períodos) (Exigência de alto nível de concentração ou atenção)	ADMISSÃO	Avaliação Clínica	ADMISSÃO
	PERIÓDICO	Avaliação Clínica	ANUAL
	RETORNO AO TRABALHO	Avaliação Clínica	RETORNO AO TRABALHO
	MUDANÇA DE FUNÇÃO	Avaliação Clínica	MUDANÇA DE FUNÇÃO
	DEMISSÃO	Avaliação Clínica	DEMISSÃO
<u>ACIDENTE</u> 05.01.000 (Quedas, torções e tropeços)			

ANALISTA FINANCEIRO	
Setor(es) de Trabalho	Financeiro
Carga Horária Semanal	44h
Nomes(s):	LUIZ GUSTAVO SANTANA SEVERO

RISCO	MODALIDADE	TIPO DE EXAME	PERIODICIDADE
ERGONÔMICO - 04.01.000 (Postura inadequada por longos períodos)	ADMISSIONAL	Avaliação Clínica	ADMISSÃO
	PERIÓDICO	Avaliação Clínica	ANUAL
(Exigência de alto nível de concentração ou atenção)	RETORNO AO TRABALHO	Avaliação Clínica	RETORNO AO TRABALHO
	MUDANÇA DE FUNÇÃO	Avaliação Clínica	MUDANÇA DE FUNÇÃO
ACIDENTE 05.01.000 (Quedas, torções e tropeços)	DEMISSIONAL	Avaliação Clínica	DEMISSÃO

Dr. Rodrigo do Vale Peixoto
Médico de Família
CREMEC 3012 F 03744

ANALISTA QUÍMICA

Setor(es) de Trabalho	Laboratório
Carga Horária Semanal	44h
Nomes(s):	PATRICIA BASILIO DE FARIA

RISCO	MODALIDADE	TIPO DE EXAME	PERIODICIDADE
QUÍMICO 02.01.000 (Outros) ERGONÔMICO - 04.01.000 (Constante deslocamento a pé durante a jornada de trabalho) (Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes) ACIDENTE 05.01.000 (Choque Mecânicos)	ADMISSÃO	Avaliação clínica Hemograma completo e plaquetas; Exame de Urina	ADMISSÃO
	PERIÓDICO	Avaliação clínica Hemograma completo e plaquetas; Exame de Urina	ANUAL ANUAL ANUAL ANUAL
	RETORNO AO TRABALHO	Avaliação clínica Hemograma completo e plaquetas; Exame de Urina	RETORNO AO TRABALHO
	MUDANÇA DE FUNÇÃO	Avaliação clínica Hemograma completo e plaquetas; Exame de Urina	MUDANÇA DE FUNÇÃO
	DEMISSÃO	Avaliação clínica Hemograma completo e plaquetas; Exame de Urina	DEMISSÃO

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

Setor(es) de Trabalho	Expedição
Carga Horária Semanal	44h
Nomes(s):	FRANCISCO TARCISIO CASTRO DE SOUSA

RISCO	MODALIDADE	TIPO DE EXAME	PERIODICIDADE
ERGONÔMICO - 04.01.000 (Postura inadequada; Esforço Físico; Transporte e Levantamento de Peso; Frequente ação de puxar/empurrar). ACIDENTE 05.01.000 (Quedas, torções, tropeços)	ADMISSÃO	Avaliação clínica Rx Col Lombar	ADMISSÃO
	PERIÓDICO	Avaliação clínica Rx Col Lombar	ANUAL ANUAL
	RETORNO AO TRABALHO	Avaliação clínica Rx Col Lombar	RETORNO AO TRABALHO
	MUDANÇA DE FUNÇÃO	Avaliação clínica Rx Col Lombar	MUDANÇA DE FUNÇÃO
	DEMISSÃO	Avaliação clínica Rx Col Lombar	DEMISSÃO

Dr. Rodrigo do Vale Peixoto
Médico do Trabalho
CREMEC 9210 / RQE 7936

PROMOTOR(A) DE VENDAS	
Setor(es) de Trabalho	Comercial
Carga Horária Semanal	44 h
Nomes(s):	ADRIANA GARCIA VICENTE ANA CRISTINA CARVALHO ANA PATRICIA ANDRADE DA SILVA ANA ROSA HOLANDA DA SILVA ANA SAMIA PINTO GOMES ANTONIO ALAN SOUZA SILVA CINTIA DIACUY ARAÚJO DUARTE EDNA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA FRANCISCA AURISTELA DA SILVA SOUZA FRANCISCA MARIA GONÇALVES SALVADOR GERTRUDES TEREZA FRANCE NEVES GESI ESTEVAO RIBEIRO RABELO JULIANA DE MOURA SILVA JUVANETE PEREIRA DA SILVA KAREN DA SILVA SOUZA KATILENE DE SOUZA SALES KETELIN SWANNY DE A. NASCIMENTO LEIDIANA MARIA GOIS DE OLIVEIRA LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS LUCIANA ARAUJO DE LIMA MACIEL MARIA DE FATIMA MARTINS DA SILVA MARIA DO SOCORRO FERREIRA MARIA IRISMAR RODRIGUES SOUSA MARIA NOEME FERREIRA MICHELI DA SILVA CUNHA NADIA ALINE RIBEIRO PEREIRA NILMA RAQUEL ALMEIDA ALVES NOELMA FELISMINO RODRIGUES PATRICIA REJANE C. LUZ SUZANA CARLA FERREIRA SOUSA

RISCO	MODALIDADE	TIPO DE EXAME	PERIODICIDADE
Ergonômico - 04.01.000 (Constante deslocamento a pé durante a jornada de trabalho)	ADMISSIONAL	Avaliação Clínica	ADMISSÃO
	PERIÓDICO	Avaliação Clínica	ANUAL
(Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes)	RETORNO AO TRABALHO	Avaliação Clínica	RETORNO AO TRABALHO
ACIDENTE 05.01.000 (Choque Mecânico)	MUDANÇA DE FUNÇÃO	Avaliação Clínica	MUDANÇA DE FUNÇÃO
	DEMISSIONAL	Avaliação Clínica	DEMISSÃO

Dr. Rodrigo de Vale Peixoto
Médico do Trabalho
CREMEC 9210 / RQE 7356

ENCARREGADO DE PRODUÇÃO	
Setor(es) de Trabalho	Produção
Carga Horária Semanal	44 h
Nomes(s):	PATRICIO ARAUJO RAFAEL GERLAN BATISTA DELFINO

RISCO	MODALIDADE	TIPO DE EXAME	PERIODICIDADE
FÍSICO 01.01.000 Choque Mecânico; Quedas; Escorregões; Batidas Contra; cortes, queimaduras QUÍMICO 02.01.000 (Outros) ERGONÔMICO - 04.01.000 (Constante deslocamento a pé durante a jornada de trabalho) (Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes) ACIDENTE 05.01.000 (Choque Mecânicos)	ADMISSÃO	Avaliação clínica; Audiometria Hemograma completo e plaquetas; Exame de Urina	ADMISSÃO
	PERIÓDICO	Avaliação clínica; Audiometria Hemograma completo e plaquetas; Exame de Urina	ANUAL ANUAL ANUAL ANUAL ANUAL
	RETORNO AO TRABALHO	Avaliação clínica; Audiometria Hemograma completo e plaquetas; Exame de Urina	RETORNO AO TRABALHO
	MUDANÇA DE FUNÇÃO	Avaliação clínica; Audiometria Hemograma completo e plaquetas; Exame de Urina	MUDANÇA DE FUNÇÃO
	DEMISSIONAL	Avaliação clínica; Audiometria Hemograma completo e plaquetas; Exame de Urina e plaquetas; Exame de Urina	DEMISSÃO

Dr. Rodrigo do Vale Peixoto
Médico do Trabalho
CREMEOP 9219 - RQE 1556



**PROGRAMA DE
CONTROLE MÉDICO DE
SAÚDE OCUPACIONAL**

NR-07

Os exames de retorno ao trabalho e mudança de função serão realizados de acordo com a NR-07, item 7.4.1 e/ou a critério médico, obedecendo o motivo do afastamento e/ou com a nova função a exercer.

Os exames médicos complementares solicitados de acordo com os riscos controlados ou ausentes, avaliados no PPRA vigente, são indicados pelo **Médico Coordenador** deste PCMSO, visando o acompanhamento preventivo individual/coletivo.

No ato da realização do exame demissional será realizado ASO ou ASO + Audiometria se os exames periódicos estiverem em dia.

11. DESCRIÇÃO DAS MODALIDADES DE EXAMES

11.1. EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

Segue o que determina a Lei Nº6.514 de 22 de dezembro de 1977, aprovado pela Portaria Nº3.214 de 08 de julho de 1978, com foco na NR-07 do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovada pela Portaria Nº24 de 29 de dezembro de 1994.

11.2. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Este exame médico deve ocorrer antes da admissão do candidato. Todo candidato, depois de selecionado, deve ser encaminhado ao serviço de saúde com o formulário específico. Após a identificação do candidato, deve-se proceder a anamnese ocupacional, avaliação clínica e avaliação de exames complementares específicos para os riscos aos quais estará exposto, quando houver.

11.3. EXAME MÉDICO PERIÓDICO

A área de Saúde Ocupacional é responsável pela convocação dos empregados e cada supervisor é responsável pelo encaminhamento dos convocados, não podendo ficar nenhum empregado sem ser submetido ao exame de acordo com o cronograma anual previsto. Conforme a seguinte periodicidade:

11.3.1. CARGOS/FUNÇÕES/POSTO DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A RISCOS OCUPACIONAIS

Para trabalhadores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos a cada ano ou em intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente da inspeção de trabalho, ou ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho.

11.3.2. CARGOS/FUNÇÕES/POSTO DE TRABALHO SEM EXPOSIÇÃO A RISCOS OCUPACIONAIS

Para o exame periódico a avaliação clínica e a anamnese ocupacional serão realizados pelo próprio médico do trabalho, coordenador do PCMSO ou por ele formalmente designado, em todos os funcionários não expostos a riscos ocupacionais. A realização de exames

INSS para auxílio-doença previdenciário (E-31) e perícia médica.

12.2. MOLÉSTIAS OCUPACIONAIS CRÔNICAS SEM INCAPACIDADE PARA O TRABALHO

- a) Encaminhar o empregado para tratamento médico;
- b) Comunicar ao INSS através da CAT;
- c) Mantê-lo em atividade que não agrave sua doença.

12.3. MOLÉSTIAS OCUPACIONAIS CRÔNICAS COM INCAPACIDADE PARA O TRABALHO

- a) Afastar o empregado para tratamento médico;
- b) Comunicar ao INSS através de CAT descrevendo o tipo de moléstia;
- c) Emitir relatório anexo à CAT, descrevendo a evolução da doença e enfocando o nexo causal;
- d) Encaminhar o empregado ao INSS para perícia juntamente com os documentos acima mencionados, obtendo parecer daquele órgão (Auxílio-doença Acidentário E-91);
- e) Caso o parecer do INSS caracterize a doença como ocupacional através do estabelecimento do nexo técnico, proceder ao tratamento conforme conduta estabelecida por este órgão.

12.4. MOLÉSTIA OCUPACIONAL AGUDA OU TRANSITÓRIA SEM INCAPACIDADE PARA O TRABALHO

Tratar o empregado, mantendo-o em atividades compatíveis com seu estado de saúde.

Os exames complementares definidos pelo Médico Coordenador deverão:

- a) Verificar a presença concomitante de mais de um tipo de agravo à saúde do trabalhador;
- b) Orientar e encaminhar o trabalhador para uma avaliação ou parecer de especialista;
- c) Definir sobre a aptidão do trabalhador na função;
- d) Disponibilizar cópias dos exames aos trabalhadores;
- e) Ser realizados na AGS PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO (Rua 24 de Maio, 1438 - Bairro Benfica - Fortaleza/CE, Fone (85) 3109-1020/ 3109-1020).
- f) Em caso de acidente de trabalho encaminhar para o Hospital IJF - Instituto Dr. José Frota (Rua Barão do Rio Branco, 1816 - Bairro Centro - Fortaleza/CE, Fone 85 3255-5000).

Os Médicos indicados pelo Coordenador do PCMSO seguem relacionados abaixo:

 MÉDICO	CRM
RODRIGO DO VALE PEIXOTO	9110

Dr. Rodrigo do Vale Peixoto
Médico do Trabalho
CREMEC 9110 - 2018

15. REGISTROS E MANUTENÇÃO DOS DADOS DO PCMSO

O PCMSO terá seus exames médicos ocupacionais registrados em prontuários médicos individuais, onde constarão todos os dados médicos do empregado examinado (avaliação clínica, exames complementares, ocorrências médicas, procedimentos terapêuticos, etc.), durante todo o seu tempo de permanência na empresa. Ficará sob a guarda e responsabilidade do setor de Recursos Humanos e Departamento Pessoal da **HANOVA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA**, até o desligamento do integrante e após, transferido para o arquivo morto, no qual permanecerá por **período mínimo de 20 (vinte) anos**.

16. RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS E GERENCIAIS RELATIVOS AO PCMSO

Discriminar o número e a natureza dos exames médicos realizados no período de um ano. Descrever as anormalidades encontradas no que concerne ao tipo de frequência das mesmas.

Propor o planejamento para o ano seguinte, implementando modificações realizadas para melhoria contínua do programa no sentido de melhor prevenir os agravos à saúde dos empregados.

Dr. Rodrigo de Vela Peixoto
Médico do Trabalho
CREMEC 9210 / RQE 7356

18. RESPONSABILIDADES

RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR

Cabe ao empregador:

- Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- Indicar, dentre os médicos dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), da empresa, um coordenador responsável pela execução do PCMSO;
- No caso de a empresa estar desobrigada de manter médico do trabalho, de acordo com a NR-04, deverá o empregador indicar médico do trabalho, empregado ou não da empresa, para coordenar o PCMSO;
- Inexistindo médico do trabalho na localidade, o empregador poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO.

RESPONSABILIDADES DO SESMT

Cabe à Segurança do Trabalho e/ou Administração:

- Executar, coordenar e monitorar as etapas do programa;
- Programar e aplicar treinamento com o objetivo de instruir os trabalhadores expostos;
- Propor soluções para eliminar/reduzir a exposição;
- Manter arquivado por 20 (vinte) anos os relatórios das avaliações ambientais realizadas.

Cabe à Medicina do Trabalho e/ou Administração:

- Informar ao setor de segurança do trabalho as alterações na exposição do risco à saúde dos trabalhadores;
- Contribuir com informações técnicas sobre os riscos à saúde que podem ser causados por exposições aos agentes de risco;
- Desenvolver o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Cabe à Direção

- Colaborar na avaliação e identificação das emissões de contaminantes geradas em sua unidade/setores;
- Informar aos trabalhadores os resultados da(s) avaliação(es) ambiental(ais) realizadas na(s) área(s) de trabalho;
- Inter-relacionar-se com as áreas de engenharia, manutenção e operação em busca de propostas de soluções que reduzam ou eliminem as exposições (onde houver);
- Programar e aplicar treinamentos com o objetivo de instruir os empregados sobre os riscos existentes;



ANEXO 1 - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.943.280/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2016
NOME EMPRESARIAL HNV INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO PAULO II	NUMERO 131	COMPLEMENTO GALPAO4 E 5
CEP 61.760-000	BAIRRO/DISTRITO AUTODROMO	MUNICIPIO EUSEBIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSON@HANOVACOSMETICOS.COM.BR		UF CE
TELEFONE (85) 3252-1819		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		

ANEXO 2 - CARTAS AOS GESTORES

Aos

Gestores

Apresentamos o **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)** para os colaboradores da empresa **HANOVA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.** Corresponde a um programa técnico-preventivo a ser realizado pela empresa com parte integrante do conjunto de medidas a serem desenvolvidas visando à proteção da saúde de seus empregados.

Sua elaboração baseia-se em etapas adequando-se à realidade da empresa:

- Verificação física geral em todas as dependências do estabelecimento, objetivando comprovar a presença de riscos ocupacionais;
- Estabelecimento de metas para o fiel cumprimento dos exames médicos e exames complementares necessários ao monitoramento dos riscos a que estão expostos cada trabalhador;
- Desenvolvimento de ações primárias tendo como objetivo a manutenção da saúde (campanhas educativas, profilaxia das doenças em geral) por meio de vacinação e conscientização;

Oportuno destacar que o PCMSO guarda sintonia com os demais instrumentos igualmente relevantes na prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, principalmente com o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

No que tange às responsabilidades dos empregados destaca-se a garantia em sua elaboração e efetiva implementação e zelar pela sua eficácia, inclusive arcando com o ônus de custear todos os procedimentos.

A Segurança e a Saúde dos trabalhadores são fatores de inquestionável valor e em muito influem para a produtividade da empresa. Desta forma a política de Segurança e Saúde difere das demais políticas empresariais apenas no conteúdo, os conceitos são os mesmos.

Atenciosamente

Dr. Rodrigo do Vale Peixoto
Médico do Trabalho
CREMEC 9210 / RQE 7956

Dr. Rodrigo do Vale Peixoto
Médico do Trabalho
Coordenador do PCMSO
Cremec 9210

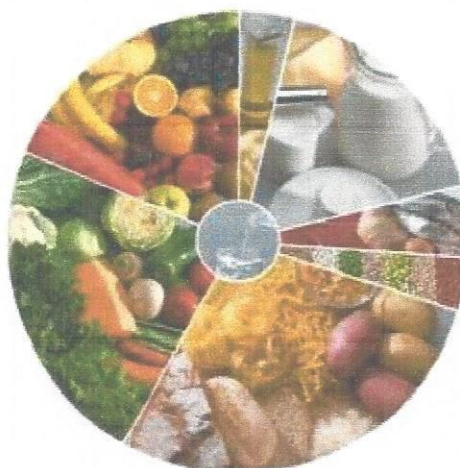
ANEXO 3 - DICAS DE SAÚDE



Observe atentamente as dicas de saúde e fique ligado nos benefícios que uma boa alimentação poderá trazer à sua vida.

Com o crescente volume de informação e responsabilidades, devemos somar esforços por uma maior qualidade de vida. Assim sendo, muitas vezes somos desafiados a mudar nossos hábitos para garantia de uma vida mais feliz.

1. Coma pelo menos uma qualidade de fruta no desjejum, almoço e jantar. Caso não tenha tempo, beba um copo de vitamina de frutas pela manhã (bata no liquidificador: laranja com morango, mamão e abacaxi, por exemplo);
2. Coma pelo menos uma qualidade de verdura no almoço e no jantar;
3. Prefira as carnes magras, aves (sem hormônio) ou peixes (assados ou grelhados);
4. Coma sempre um tipo de salada no almoço e jantar. Lembre-se: quanto mais colorida a salada ou o prato de legumes, mais saudável ele é;
5. Evite alimentos gordurosos (principalmente de origem animal), frituras, condimentos muito fortes;
6. Beba de 8 a 10 copos d'água por dia;
7. Acrescente pelo menos uma qualidade de grãos (milho, soja, ervilha) em pelo menos uma refeição;
8. Com uma barra de cereal ou uma fruta entre as refeições e antes de deitar;
9. Evite o jejum prolongado, pois além de desviar o metabolismo para armazenar gordura isto propicia o acúmulo de gordura no fígado (esteatose hepática, fase pré-cirrótica). Portanto, siga a recomendação 8 com rigor;
10. Consuma apenas um cálice de vinho tinto no jantar, isto ajuda a baixar o colesterol;
11. Beba um copo d'água mineral para cada dose de bebida alcóolica (isto dilui o efeito tóxico na corrente sanguínea);
12. Evite jantar muito tarde e deitar após refeições pesadas;
13. Sugestão de um bom café da manhã ou até um almoço "light". Uma porção de salada de frutas, uma porção de iogurte, granola e mel.



Dr. Rodrigo do Vale Peixoto
Médico do Trabalho
CREMEC 9270 / RQE 7854